

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0495/2023

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 56 da Lei 4.539/2022

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
32.398/2023	-	01/08/2023

FUNDAMENTO LEGAL

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 56 da Lei 4.539/2022

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

SILVANA JACULE FERREIRA

CARGO / FUNÇÃO

PROFESSOR PRÉ ESCOLA –EDUCAÇÃO INFANTIL

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
23.981.835 SSP SP	196.272.258-94	170.48340.96/5	21/03/1973

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC

45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 07 agosto de 2023

ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretor Presidente

ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro